



PORTARIA Nº 254/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,  
NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI 2106/2005

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração da existência de suposta irregularidades na obra do Reservatório do Jardim Cairi – localizado nesta cidade:

**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Alexandre Cesar Breschiliare – Presidente  
Sonia Aparecida Sanches de Souza – Secretaria  
Vanderley Mareti – Chefe de fiscalização

**Art. 3º** - A comissão deverá reunir-se dentro de 03 (três) dias, contados da publicação do ato designatório dos membros da comissão, no órgão oficial do município e concluída no prazo de 30 dias.

Colorado, 28 de fevereiro de 2018.

**Gabriel Valério Romanini**  
Secretário de Obras, Trans e Urbanismo